PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PRODUTO A - PLANO DE TRABALHO E ATIVIDADES INICIAIS



MUNICÍPIO DE
DIVISA NOVA

ALLPA
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

% – Porcentagem

ANA – Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas

FUNASA – Fundação Nacional da Saúde

GPS – Sistema de Posicionamento Global

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDE – Infraestrutura de Dados Espaciais

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas

km – Quilômetro

km² – Quilômetro Quadrado

m – Metro

MG – Minas Gerais

n° – Número

PLANARES – Plano Nacional de Resíduos Sólidos

PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos

SEGRH-MG – Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais

SIAM – Sistema Integrado de Informação Ambiental

SIG – Sistemas de Informação Geográfica

SINISA – Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico

SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Produtos a serem desenvolvidos na Revisão do PMSB de Divisa Nova. 7
Figura 2 - Localização de Divisa Nova/MG. 11
Figura 3 - Gráfico dos principais indicadores de cada eixo do saneamento. 12

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Consolidação do diagnóstico. 16
Quadro 2 - Consolidação do prognóstico. 18
Quadro 3 - Frentes de mobilização social. 18
Quadro 4 - Detalhamento dos produtos esperados. 19
Quadro 5 - Cronograma da revisão do PMSB de Divisa Nova/MG. 25

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 6
2. OBJETIVOS 7
2.1. Objetivos específicos 8
3. PANORAMA NACIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO 8
4. PANORAMA MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO 10
5. AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PMSB 14
6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA APLICADAS 16
6.1. Fase diagnóstica 16
6.2. Fase prognóstica 17
6.3. Mobilização social 18
7. PRODUTOS DESENVOLVIDOS 19
7.1. Produto A – Plano de Trabalho e Atividades Iniciais 20
7.2. Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação 20
7.3. Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo 21
7.4. Produto D – Prognóstico e Cenário de Referência 21
7.5. Produto E – Propostas, Programas, Projetos e Ações 22
7.6. Produto F – Indicadores de Desempenho 23
7.7. Produto G – Consolidação dos Produtos do PMSB 23
8. AÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMSB 24
9. CRONOGRAMA 25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 26

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB), instituída pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, atualizada pela Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, define as diretrizes necessárias para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, que abrangem o sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, sendo que este último possui diretrizes especificas estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Dentre as diretrizes estabelecidas, institui-se a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) como forma de gestão dos serviços de saneamento, em que sua principal função é estabelecer as condições para a prestação dos serviços, definindo objetivos e metas para garantir a universalização e os programas, projetos e ações necessários para alcançá-la. Sua criação requer a ativa participação da comunidade, mediada por métodos e etapas que garantam acesso à informação, representação técnica e oportunidades de envolvimento em fases, como formulação de políticas, planejamento e avaliação dos serviços de saneamento básico do município.

Nesse contexto, a presente revisão do PMSB é dividida em 7 produtos, conforme apresentado na Figura 1, sendo que o presente produto, denominado de Produto A - Plano de Trabalho e Atividades Iniciais, apresenta as diretrizes gerais que irão nortear o desenvolvimento do plano, detalhando seu conteúdo mínimo e um cronograma prévio, a fim de alinhar expectativas.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC

Figura 1 - Produtos a serem desenvolvidos na Revisão do PMSB de Divisa Nova.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

Diante do que foi apresentado, o Município de Divisa Nova, localizado na região sul do estado de Minas Gerais, apresenta como versão mais atualizada o Plano Municipal de Saneamento Básico elaborado em 2018 pela equipe técnica da Futura Soluções e Gestão Ambiental Ltda, que aborda os quatro eixos do saneamento básico. A Lei Federal nº 14.026/2020, em seu artigo 19, §4º, estabelece que os planos de saneamento básico devem ser revisados em prazo não superior a 10 (dez) anos, sendo recomendável que o município antecipe esse processo em 2026, assegurando a adequação do planejamento às atuais demandas municipais, às exigências legais e às novas diretrizes do marco legal do saneamento.

2. OBJETIVOS

O objetivo deste Plano de Trabalho é detalhar a estrutura para a atualização do PMSB de Divisa Nova/MG, estabelecendo os produtos de forma segregada e detalhada, assim como a metodologia e estratégias aplicadas em cada um deles, além de um cronograma de execução.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

2.1. Objetivos específicos

- Detalhar o panorama nacional do saneamento básico;
- Detalhar o panorama municipal do saneamento básico;
- Apresentar os agentes responsáveis pela elaboração da revisão do PMSB;
- Detalhar as metodologias e estratégias aplicadas para a elaboração da revisão do PMSB;
- Apresentar os produtos a serem desenvolvidos;
- Apresentar as ações necessárias para a consolidação e implantação do PMSB;
- Apresentar o cronograma de execução dos produtos.

3. PANORAMA NACIONAL DO SANEAMENTO BÁSICO

Segundo a Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico – ANA, saneamento básico é o conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais responsáveis pelos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Nesse sentido, o serviço público de abastecimento de água potável consiste na retirada de água de um determinado corpo hídrico para que ela possa ser fornecida à população em qualidade e quantidade compatíveis com suas necessidades. Já o serviço de esgotamento sanitário consiste em um conjunto de obras e tecnologias usadas para coletar, transportar, tratar e destinar o esgoto de forma ambientalmente adequada.

O serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas consiste em um processo de controle e gerenciamento das águas da chuva, com o objetivo de minimizar os impactos causados por ela, para isso são constituídos pelas atividades de drenagem, transporte, detenção ou retenção para amortecimento das vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas.

E por fim, o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos consiste no conjunto de atividades necessárias para garantir a higiene e estética das áreas urbanas, bem como o correto tratamento e destinação dos resíduos gerados, para isso são realizadas as atividades de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e disposição final ambientalmente adequadas tanto dos resíduos sólidos domiciliares, quanto os de limpeza urbana.

Para ordenar os serviços de saneamento básico no país foi criada a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que tem como objetivo tornar universal e integral a oferta dos

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

serviços à população. Já em 15 de julho de 2020, foi sancionada a Lei Federal nº 14.026, que tem como objetivo atualizar o marco legal do saneamento trazendo importantes mudanças, tais como a definição de prazos para a universalização dos serviços e a obrigatoriedade da realização de licitação para a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Em consonância, tem-se a criação da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que tem o intuito de reduzir o impacto ambiental, econômico e social da produção de resíduos no país. Além disso, existem também as legislações estaduais, dentre elas estão a Lei Estadual nº11.720/94, dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências, a Lei Estadual nº 13.199/99, disciplina a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG e a Lei Estadual nº 18.031/2009, dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Como instrumento de monitoramento dos serviços de saneamento, foi criado o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), considerado o maior banco de dados sobre saneamento do país. A versão mais recente do SINISA, publicada em 2025, reúne informações referentes ao ano de 2024, sendo essa a edição detalhada neste documento. Segundo o SINISA, o índice de atendimento da população total com rede de abastecimento de água foi de 84,14% em 2024, esse indicador não contempla os sistemas individuais de abastecimento de água, sendo que, de acordo com a fonte já mencionada, cerca de 92,32% da população urbana é atendida com rede de abastecimento de água, enquanto que apenas 22% da população rural recebe esse tipo de abastecimento, o que evidencia a discrepância de atendimento.

Embasado na mesma fonte, tem-se que as redes de esgoto abrangem 62,30% da população total. Quanto ao tratamento, em relação ao esgoto tratado referido à água consumida, 51,78% recebe tratamento no país, já em relação ao volume total coletado, cerca de 85,16% são tratados. A diferença entre os indicadores é que o indicador de esgoto tratado referido ao esgoto coletado demonstra a parcela do esgoto coletado que recebe tratamento, enquanto o indicador de esgoto tratado referido à água consumida relaciona o volume de esgoto tratado com o total de água consumida pela população.

Com relação a drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, segundo SINISA (2024), cerca de 2.096 municípios brasileiros possuem sistema exclusivo para drenagem, 681 municípios possuem sistema misto de drenagem e esgotamento sanitário, 691 municípios possuem sistema combinado e 1.377 municípios não possuem nenhum tipo de sistema de drenagem. Apenas 122 municípios brasileiros realizam algum tipo de tratamento nas águas

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

pluviais coletadas, sendo que isso é importante para mitigar impactos ambientais nos corpos hídricos.

E por fim, com relação a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, o SINISA (2024) apresentou que cerca de 92,6% da população possui coleta de lixo domiciliar direta ou indireta e 40,6% possuem coleta seletiva. Em 2024, o SINISA estima que a massa total de RSU coletada é de 88,11 milhões de toneladas por ano, desse total cerca de 74% são encaminhados para aterro sanitário, 16,2% para lixões e 9,8% para aterro controlado.

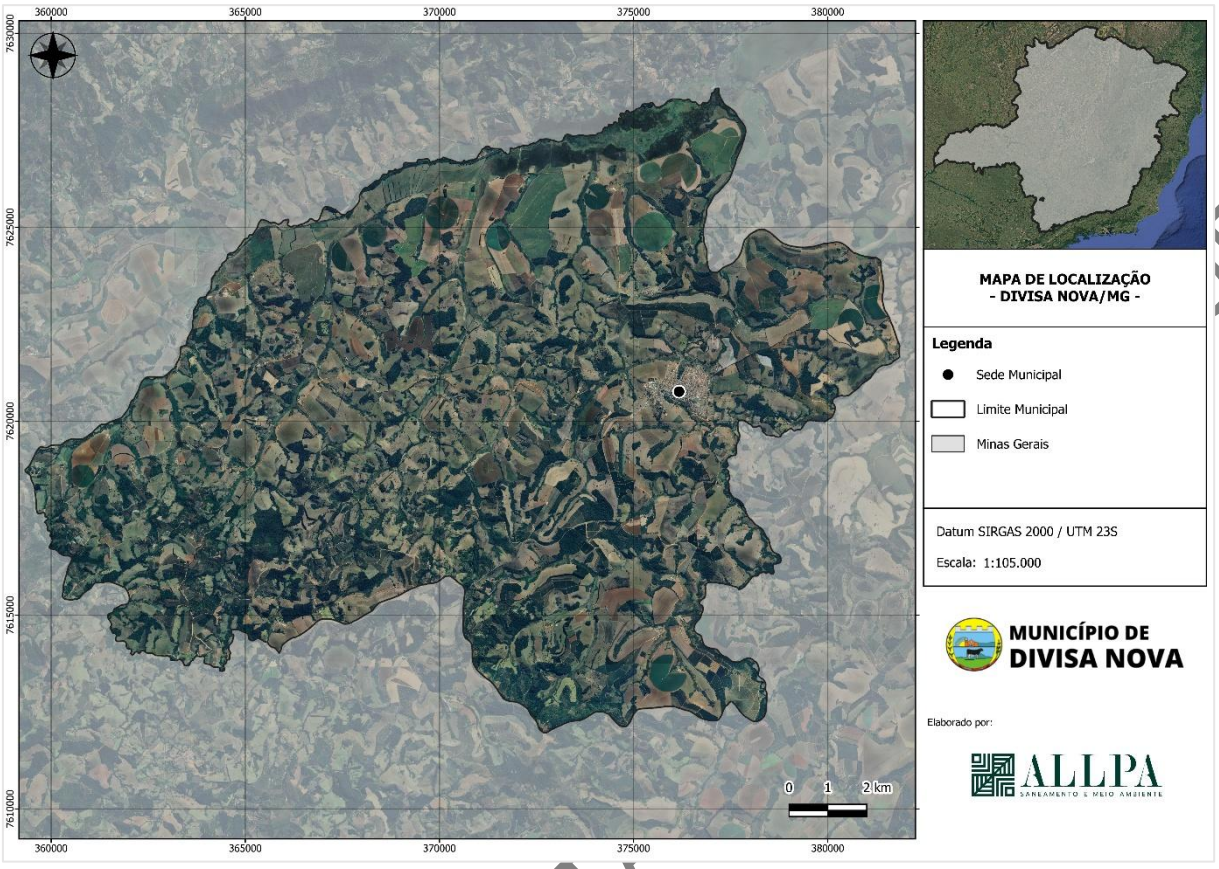
Com base nos dados apresentados, é possível concluir que o Brasil ainda tem muito o que melhorar para garantir um serviço de saneamento universal e de qualidade, para isso é preciso que haja união entre os prestadores de serviços, uma vez que as frentes do saneamento básico estão interligadas e, para que sejam efetivas, devem ser desenvolvidas de maneira conjunta.

4. PANORAMA MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO

O município de Divisa Nova está localizado na região Sul de Minas Gerais, conforme mapa da Figura 2, seu ponto central fica nas coordenadas geográficas 21º30'39" de latitude sul e 46º11'45" de longitude oeste e possui altitude de 877 m do nível do mar, distando cerca de 378 km da capital Belo Horizonte.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Figura 2 - Localização de Divisa Nova/MG.



Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

O município é composto apenas pelo distrito sede, possuindo uma área total de 216,96 km² e população de 5.821 habitantes, segundo o censo do IBGE (2022), o que lhe garante densidade demográfica de 26,97 habitantes/km².

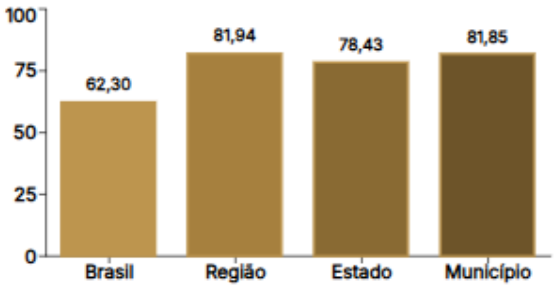
Para a análise do panorama municipal do saneamento básico de Divisa Nova/MG, serão utilizadas as informações disponibilizadas pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), por se tratar da principal base de dados nacional voltada ao setor de saneamento básico. A versão mais recente do SINISA, publicada em 2025, reúne informações referentes ao ano de 2024, sendo essa a edição detalhada neste documento. O sistema reúne informações oficiais referentes aos quatro eixos do saneamento, possibilitando a avaliação das condições atuais do município, bem como a comparação dos indicadores com os cenários regional, estadual e nacional. Dessa forma, a Figura 3 apresenta os gráficos disponibilizados da plataforma de indicadores representativos de cada eixo.

VERSÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

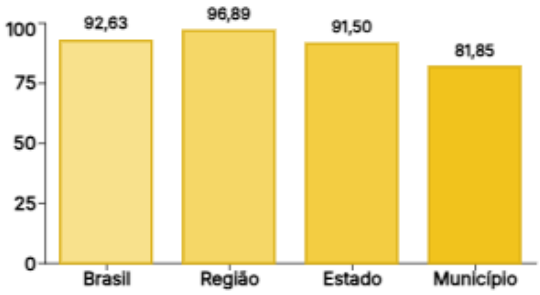
Figura 3 - Gráfico dos principais indicadores de cada eixo do saneamento.



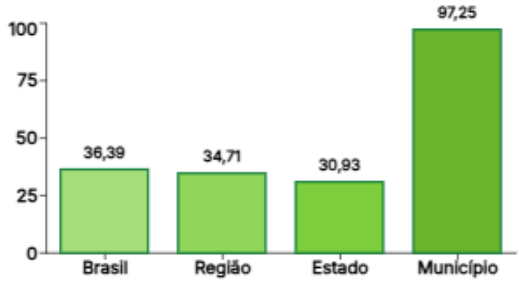
IAG0001 – Atendimento da população total com rede de abastecimento de água



IES0001 – Atendimento da população total com rede coletora de esgoto



IRS0001 – Cobertura da população total com coleta convencional



IAP0002 – Vias urbanas com redes de águas pluviais

Fonte: SINISA, 2024.

Analisando os gráficos acima, tem-se para o eixo de abastecimento de água a apresentação do indicador IAG0001 do SINISA (2024). Comparando os resultados obtidos, tem-se que o índice municipal é de 75,05%, o Brasil apresenta 84,14%, o estado de Minas Gerais 83,53% e a região Sudeste 92,11%, evidenciando que o município apresenta atendimento abaixo das médias nacional, estadual e regional. Esses resultados demonstram que o município possui atendimento de abastecimento de água abaixo dos referenciais analisados, indicando a necessidade de ampliação e fortalecimento da infraestrutura de abastecimento para aumento da universalização do serviço.

Em contrapartida, com relação ao indicador IES0001 do SINISA (2024) o município de Divisa Nova apresenta índice de atendimento da população com rede coletora de esgoto de 81,85%, valor superior às médias do Brasil, de 62,30%, e do estado de Minas Gerais, de 78,43%. Em relação à região Sudeste, que possui índice de 81,94%, o município apresenta resultado muito próximo, com diferença inferior a 1 ponto percentual, evidenciando desempenho compatível com a média regional.

Com relação ao manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, o indicador IRS0001 do SINISA (2024) demonstra que o município de Divisa Nova apresenta cobertura da população

VERSÃO PARA CONSULTA E VIA PUBLIC

com coleta convencional de 81,85%, valor inferior às médias nacional, estadual e regional. Em comparação, o Brasil apresenta índice de 92,63%, o estado de Minas Gerais 91,50% e a região Sudeste 96,89%, evidenciando que o município possui cobertura abaixo dos demais parâmetros analisados.

Já o serviço de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, o indicador IAP0002 do SINISA (2024) demonstra que o município de Divisa Nova apresenta índice de vias urbanas com redes de águas pluviais de 97,25%, valor significativamente superior às médias do Brasil (36,39%), da região Sudeste (34,71%) e do estado de Minas Gerais (30,93%). Dessa forma, os dados indicam ampla cobertura da infraestrutura de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas no município em comparação aos demais parâmetros analisados. Ressalta-se, entretanto, que as informações do SINISA possuem caráter autodeclaratório, sendo os dados fornecidos pelo próprio prestador ou responsável municipal pelos serviços de saneamento.

Como forma de contribuir para a gestão do saneamento, foi elaborado pela equipe técnica da Futura Soluções e Gestão Ambiental Ltda em 2018 um Plano Municipal de Saneamento Básico. O PMSB (2018) aborda os quatro eixos do saneamento básico, sendo esses, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Entretanto, o documento elaborado apresenta algumas inconsistências, conforme listado a seguir:

- Não realizou projeção populacional e estudo de demandas, propondo soluções para o município considerando a realidade do período de elaboração do PMSB;
- Não foram apresentadas informações sobre a zona rural;
- As informações foram apresentadas de forma escassa, sem riqueza de detalhes que auxiliariam a compreender melhor o sistema existente;
- Destacou apenas os objetivos e metas a serem atingidos, não abordou os programas, projetos e ações necessárias para atingir a esses objetivos;
- Não descreveu as ações de emergência e contingência.

A partir da análise do documento, verifica-se que o PMSB (2018) não contempla integralmente o conteúdo mínimo estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, apresentando lacunas em relação aos requisitos legalmente exigidos, conforme descrito a seguir:

> *"I - Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos e apontando as causas das deficiências detectadas;*

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

II - Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;

III - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas, de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV - Ações para emergências e contingências;

V - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas."

Embora o PMSB (2018) não atenda integralmente ao conteúdo mínimo exigido pela legislação vigente, o documento apresenta informações compatíveis com a realidade do município, as quais podem ser utilizadas como base para a elaboração do presente estudo. No entanto, todas as informações ausentes ou não devidamente descritas na última versão serão abordadas, e os pontos de melhoria serão devidamente tratados durante o processo de revisão.

5. AGENTES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PMSB

O PMSB deve ser elaborado de forma coletiva e seguindo princípios democráticos. Dessa forma, em todas as suas etapas, desde a elaboração e implantação até a revisão é necessário que ele tenha um modelo de planejamento e gestão inclusivos, com mecanismos que garantam o conhecimento e compreensão da realidade local.

Os produtos da presente revisão do PMSB serão desenvolvidos pela equipe técnica da Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, que é composta por uma equipe multidisciplinar altamente qualificada e contará com o apoio da administração pública e dos responsáveis pela prestação dos serviços de cada pilar do saneamento básico, de forma a garantir a qualidade dos produtos elaborados.

Além disso, para assegurar o bom andamento do processo, será criado um comitê de coordenação, cuja função principal é operacionalizar os processos de elaboração do plano; e um comitê de execução, cuja função principal é discutir, avaliar, fiscalizar e aprovar os produtos elaborados.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Os membros dos comitês deverão ser nomeados pela Prefeitura Municipal de Divisa Nova/MG e deverão ser compostos por equipe multidisciplinar com profissionais dos órgãos e entidades governamentais relacionados ao setor de saneamento básico e à gestão dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Este comitê possui caráter estratégico e deliberativo, sendo responsável por acompanhar, orientar e validar o processo de revisão do PMSB.

O Comitê de Coordenação é a instância responsável por operacionalizar os processos de mobilização, participação social e comunicação acerca da elaboração do PMSB, além de acompanhar e fiscalizar as ações executadas pela equipe técnica responsável pela elaboração. Sendo assim, os membros terão como atribuição:

- Conferir suporte e assessoramento à Equipe de Elaboração da atualização do Plano;
- Analisar e validar os Produtos elaborados;
- Planejar, coordenar e conduzir as estratégias do Plano de Mobilização Social;
- Organizar e participar das Audiências Públicas de validação da atualização do PMSB;
- Desempenhar o papel de interlocutores de todo esse processo junto à sociedade.

A equipe do Comitê de Coordenação possui maior conhecimento sobre a dinâmica do município com relação a organização do território (distritos e bairros), distribuição da população, relação urbano-rural, etc. Além disso possuem maior proximidade com a comunidade, o que possibilita contato direto, favorecendo a coleta de informações pertinentes que irão auxiliar no processo.

Já o comitê de execução será composto por um representante da Prefeitura Municipal e pela equipe técnica responsável pela elaboração da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Este comitê possui caráter técnico e operacional, tendo a função de desenvolver e acompanhar a execução das atividades previstas, realizar levantamentos e análises técnicas, organizar informações e garantir o cumprimento do cronograma e das ações necessárias à revisão do plano.

Assim, a presença dos comitês na elaboração da revisão do PMSB irá assegurar que sejam agregados conhecimentos específicos a respeito da atual situação do saneamento básico no município.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

6. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA APLICADAS

6.1. Fase diagnóstica

O diagnóstico tem como objetivo servir de base orientadora para o planejamento estratégico do PMSB, para sua elaboração serão levantados dados e informações gerais de Divisa Nova/MG por meio de consultas em acervos da prefeitura municipal, como portal da transparência e site oficial, além de consultas em sistemas públicos de informações, como: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA, Sistemas de Informação Geográfica – SIG, Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, Instituto Estadual de Florestas – IEF, Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, Sistema Integrado de Informação Ambiental – SIAM, dentre outros.

De forma complementar, serão utilizadas informações coletadas por meio de documentos e compilados a serem disponibilizados pela prefeitura e prestadores de serviços de cada pilar do saneamento. Essas informações serão solicitadas formalmente por meio de ofícios e reuniões, utilizando como principal meio de comunicação, o eletrônico.

Para garantir um detalhamento mais minucioso, serão realizadas visitas in loco, para que possam ser avaliadas as características das infraestruturas, a operação, manutenção, estado de conservação, mão de obra e equipamentos disponíveis, maquinários e demais particularidades de cada sistema. Como ferramentas, serão utilizados durante as visitas, equipamentos para registro fotográfico e vídeo, checklist, entrevistas com moradores e prestadores de serviços e GPS para coleta de coordenadas geográficas.

Sendo assim, o diagnóstico será consolidado detalhando as informações do Quadro 1.

Quadro 1 - Consolidação do diagnóstico.

ITENS	ABORDAGEM
Caracterização do município de Divisa Nova/MG	Levantamento de informações gerais e particulares do município, com foco na organização territorial, na história, na inserção regional e local, nos aspectos ambientais e socioeconômicos, bem como as inter-relações com as vertentes do saneamento.
Gestão dos serviços de saneamento básico	Levantamento dos aspectos legais, políticos, institucionais e de gestão dos serviços de saneamento básico, verificando a carência de cada segmento de maneira a promover melhoria institucional.
Diagnóstico do saneamento	Levantamento da situação atual dos serviços de saneamento básico por meio de informações repassadas pelos gestores municipais e prestadores de serviço de cada vertente do

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

ITENS	ABORDAGEM
	saneamento, bem como informações coletadas em visita técnica.

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

6.2. Fase prognóstica

Para a elaboração da fase diagnóstica do PMSB, os cenários, objetivos e metas serão estabelecidos seguindo as orientações de planos já publicados, como o Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANSAB e o Plano Nacional de Resíduos Sólidos – PLANARES, além das legislações aplicáveis nos âmbitos nacional e estadual, com destaque para o Novo Marco Legal do Saneamento, Lei Federal n° 14.026/2020.

Os programas, projetos e ações serão elaborados seguindo a metodologia do Termo de Referência da FUNASA (2018). Serão apresentados de maneira visual e dinâmica, por meio de fichas, quadros ou fluxogramas e categorizados por meio de códigos. As informações detalhadas sobre cada projeto serão apresentadas de forma organizada, incluindo o cronograma de implementação e a previsão de investimentos necessários, tendo como estratégia de construção indicações da prefeitura e dos prestadores de serviços e benchmarking com outros municípios que inovaram no saneamento de alguma forma, de maneira a garantir que as soluções propostas sejam as melhores e mais adequadas à realidade municipal.

Já as ações de emergência e contingência irão apresentar as possíveis situações eventuais que podem interferir na execução dos serviços de saneamento e quais as medidas de contingência que deverão ser tomadas, tanto em caráter preventivo, quanto corretivo, destacando também quais os responsáveis por tomar cada medida.

Os indicadores de desempenho serão utilizados como mecanismo de monitoramento dos programas, projetos e ações do PMSB. Para a sua definição, serão utilizados como principal referência e base de dados os indicadores do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA. De forma complementar, também deverá ser realizado um levantamento de outros indicadores utilizados para avaliação da qualidade do saneamento básico em Divisa Nova/MG e em outros municípios, os adequando a realidade local. Por fim, será estabelecida uma métrica que permita a categorização dos resultados, possibilitando sua comparação com os dados regionais, nacionais e estaduais.

Sendo assim, o prognóstico será elaborado com base nas informações detalhadas no Quadro 2.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Quadro 2 - Consolidação do prognóstico.

ITENS	ABORDAGEM
Estudo da projeção populacional de Divisa Nova/MG	Estudo da projeção populacional do município para os próximos 20 anos, por meio de metodologias embasadas em literaturas.
Definição dos fatores críticos do sistema	Levantamento de todos os pontos críticos de cada vertente do saneamento, com base nas informações coletadas no diagnóstico.
Projeção de demandas	Projeção de demanda de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos como forma de avaliar de forma crítica se as infraestruturas existentes atenderão as variações populacionais.
Construção dos cenários e definição do cenário mais favorável	Construção dos possíveis cenários (tendencial e desejável), para definição do melhor cenário que irá embasar o prognóstico.
Consolidação do prognóstico	Apresentação das propostas de melhorias para cada pilar do saneamento, juntamente com as previsões financeiras e cronograma de implantação.

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

6.3. Mobilização social

O Decreto Federal nº 7.217/2010, que regulamenta o Marco Legal do Saneamento, determina em seu artigo 23, inciso IV, que os titulares do saneamento devem estabelecer mecanismos de controle social durante a elaboração do plano municipal de saneamento básico. Já a Lei Federal nº 11.445/2007 no artigo 3º, inciso IV, define controle social como:

> *"IV - Controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados com os serviços públicos de saneamento básico;"*

Com base nesses princípios, a definição de estratégias para garantir a participação social é de extrema importância, para isso, serão usadas as orientações apresentadas no Termo de Referência da FUNASA (2018), que divide as estratégias de mobilização em duas frentes: a mobilização local e a mobilização em rede, conforme apresentado no Quadro 3.

Quadro 3 - Frentes de mobilização social.

FRENTE	DEFINIÇÃO
Mobilização local	A mobilização local é entendida como eventos públicos presenciais que permitam a participação social. Para o caso de Divisa Nova/MG, esse evento será as Audiências Públicas, em que o plano será apresentado de forma expositiva e,

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

FRENTE	DEFINIÇÃO
	posteriormente, será aberto um debate para que a comunidade possa expressar suas dúvidas e opiniões.
Mobilização em rede	A mobilização em rede serve como um complemento da mobilização local. Nessa frente, são usadas diferentes ferramentas de comunicação, desde as convencionais até as mídias digitais, de maneira a potencializar a mobilização local e garantir uma maior aderência à concepção do plano.

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

7. PRODUTOS DESENVOLVIDOS

O planejamento do processo é composto pelos produtos que irão definir as metodologias de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, desde o conteúdo mínimo de cada produto até as técnicas de mobilização social, por isso ele será composto pelos Produtos A e B. Já o diagnóstico, composto pelo Produto C, apresentará a situação atual do saneamento básico no município, bem como as características municipais necessárias para entender a realidade local. O prognóstico, composto pelos Produtos D, E e F, irá apresentar os objetivos e metas necessários para alcançar um serviço de saneamento universal e de qualidade, com programas necessários para atingir esses objetivos e as formas de monitoramento. Por fim, a consolidação, composta pelo Produto G, é a apresentação da versão preliminar e final do PMSB e minuta de norma para aprovação.

Quadro 4 - Detalhamento dos produtos esperados.

PLANEJAMENTO DO PROCESSO	
Produto A – Plano de Trabalho e Atividades Iniciais	Apresentação da metodologia a ser usada para elaboração do PMSB.
Produto B – Plano de Mobilização, Participação Social e Comunicação	Apresentação das estratégias para garantir ampla participação da comunidade no desenvolvimento do plano.
DIAGNÓSTICO	
Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo	Apresentação da situação atual do município, detalhando as características ambientais, socioeconômicas e todas as vertentes do saneamento.
PROGNÓSTICO	
Produto D – Prognóstico e Cenário de Referência	Definição das propostas de melhorias para os serviços de saneamento por meio da definição de objetivos e metas, considerando o horizonte de projeto e os problemas críticos avaliados no diagnóstico.
Produto E – Propostas, Programas, Projetos e Ações	Definição de estratégias para permitir que os objetivos e metas já estabelecidos no prognóstico sejam alcançados, assim como apresentação do cronograma de implantação e investimentos necessários.
Produto F – Indicadores de Desempenho	Definição dos mecanismos de avaliação do andamento das ações propostas no plano.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANEJAMENTO DO PROCESSO CONSOLIDAÇÃO	
Produto G – Consolidação dos produtos do PMSB	Elaboração da versão preliminar e final do PMSB, assim como a minuta de norma para aprovação.

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

Os tópicos a seguir irão apresentar o conteúdo mínimo de cada produto a ser desenvolvido, juntamente com seus objetivos e relevância.

7.1. Produto A – Plano de Trabalho e Atividades Iniciais

O Plano de Trabalho e Atividades Iniciais visa apresentar todos os produtos a serem desenvolvidos no PMSB, bem como as metodologias e estratégias usadas para a elaboração dos mesmos. Nele, serão descritos todos os produtos e conteúdo, as estratégias adotadas para a elaboração de cada um e seu cronograma de execução. Dessa forma, o Produto A contemplará os seguintes tópicos:

- Reuniões iniciais de alinhamento;
- Proposta de composição dos Comitês Executivos e de Coordenação;
- Mapeamento dos atores locais e definição dos setores de mobilização;
- Apresentação do Plano de Trabalho inicial;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

7.2. Produto B – Estratégia de Mobilização, Participação Social e Comunicação

O Plano de Mobilização, Participação Social e Comunicação apresenta as estratégias necessárias para garantir o envolvimento da comunidade durante a elaboração do PMSB. Nele serão apresentados os mecanismos de divulgação e comunicação de forma a garantir que todos os cidadãos possam participar e expressar suas dúvidas e sugestões. Dessa forma, o Produto B contemplará os seguintes tópicos:

- Elaboração da estratégia participativa a ser adotada ao longo de todo o processo, incluindo o planejamento das atividades com a comunidade, cronograma e metodologias de participação;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

7.3. Produto C – Diagnóstico Técnico-Participativo

O Diagnóstico Técnico-Participativo serve como embasamento para a formulação estratégica e planos de ação que visem aprimorar os serviços de saneamento no município, já que apresenta de forma abrangente as necessidades, deficiências e potencialidades do sistema.

Nele é apresentada uma caracterização geral focando nos principais meios de acesso, municípios limítrofes, distância à capital, história da formação do município e inserção regional e local. Caracterização ambiental detalhando características geológicas, geomorfológicas, pedológicas, climatológicas, hidrográficas, do uso e ocupação do solo, da vegetação e da topografia do município, delimitação das áreas vulneráveis, quilombolas, unidades de conservação. Caracterização hidrográfica, apresentando os mananciais subterrâneos e superficiais.

São apresentadas também as características socioeconômicas, abrangendo informações relacionadas a caracterização populacional, produto interno bruto (PIB), condições de trabalho e rendimento, condições habitacionais, educação, saúde, população em vulnerabilidade social e Índice de Desenvolvimento Humano.

Com relação aos serviços de saneamento básico, o PMSB contempla a análise da situação atual dos quatro eixos do saneamento considerando aspectos operacionais, estruturais, ambientais, sociais e institucionais. Nessa etapa, são avaliadas as condições de atendimento à população, a infraestrutura existente, a eficiência dos sistemas implantados, as principais deficiências e demandas do município, bem como os impactos relacionados à saúde pública e ao meio ambiente.

Dessa forma, o Produto C contemplará:

- Relatório Técnico-Participativo e apresentação do quadro com o Resumo Analítico do Diagnóstico do PMSB;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

7.4. Produto D – Prognóstico e Cenário de Referência

O Prognóstico e Cenário de Referência é composto por objetivos e metas que abrangem os quatro pilares do saneamento. No Prognóstico e Cenário de Referência, por meio das condições levantadas no diagnóstico, são definidas as áreas que demandam intervenções prioritárias, juntamente com a quantia de investimento necessária e a estratégia para implementar essas ações a imediato, curto, médio e longo prazo.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sendo assim, para elaborar o prognóstico, inicialmente é feito um estudo da projeção populacional de Divisa Nova/MG ao longo do horizonte de projeto, posteriormente é realizada a estimativa de demanda de consumo de água, geração de esgoto, geração de resíduos sólidos e intensidade pluviométrica, bem como o número de ligações e economias ativas de água e esgoto e o consumo per capita.

Então é feita uma avaliação das forças, fraquezas, ameaças e oportunidades do sistema atual, seguido do estudo e definição dos possíveis cenários do PMSB. Por fim, são estabelecidos os objetivos e metas de imediato, curto, médio e longo prazo, de forma a estar em consonância com a legislação aplicável e a realidade do município. Com base nisso, é elaborada a proposição de melhorias e soluções para os pontos críticos de prestação de serviços e infraestruturas levantados no diagnóstico. E de forma complementar, são apresentadas as ações de emergência e contingência para cada serviço do saneamento, bem como os responsáveis por sua execução.

Dessa forma, o Produto D contemplará:

- Definição dos objetivos e metas para os próximos 20 anos, elaboração de cenário de referência para a gestão dos serviços e indicação das prospectivas técnicas para cada componente do saneamento;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

7.5. Produto E – Propostas, Programas, Projetos e Ações

O produto Propostas, Programas, Projetos e Ações são mecanismos de alcançar os objetivos e metas traçados no Produto D (Prognóstico e Cenário de Referência). Estes serão definidos e apresentados em forma de ficha-resumo com indicação de prioridade, responsáveis e estimativas de custos, baseadas nos estudos realizados.

Os programas deverão estar alinhados com o crescimento econômico, a sustentabilidade ambiental e a equidade social. Já a escolha das ações e projetos que comporão esses programas levará em conta requisitos legais, prazos viáveis de execução, melhores práticas de gestão e engenharia, custos, demandas sociais e recursos disponíveis.

De forma complementar, para garantir a implantação dos programas, serão apresentadas as principais formas de financiamento estadual e nacional e as possíveis fontes de recursos para adoção das propostas.

Dessa forma, o Produto E contemplará:

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Relatório com a proposição dos Programas, Projetos e Ações do PMSB;
- Propostas do PMSB;
- Resultado da aplicação da metodologia para hierarquização das propostas do PMSB;
- Programa de execução do PMSB;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

7.6. Produto F – Indicadores de Desempenho

Nos indicadores de desempenho são apresentadas as formas de avaliação do andamento da implantação das ações propostas no PMSB. Nele serão apresentadas as metodologias de cálculo para avaliar a eficiência e eficácia dos programas e as formas de valoração dos resultados.

Dessa forma, o Produto F contemplará:

- Proposta de indicadores de monitoramento e avaliação que permitam acompanhar a implementação e medir sua efetividade ao longo do tempo;
- Relatório de acompanhamento das atividades.

7.7. Produto G – Consolidação dos Produtos do PMSB

O produto G é composto pela versão consolidada do PMSB e esse processo é realizado em três etapas, que seria a elaboração da versão preliminar, elaboração da versão final e minuta de norma para aprovação do PMSB.

A elaboração da versão preliminar, será feita por meio de um compilado dos produtos A ao F que deverá ser disponibilizado para consulta e avaliação pública. Posteriormente, será realizado um evento de participação pública, que no caso do município em questão será a audiência pública, em que será apresentada a versão preliminar à comunidade, oferecendo espaço para a formação de um debate, onde as pessoas poderão expressar suas opiniões, sugestões e dúvidas.

Para elaboração da versão final do PMSB serão realizadas as complementações e ajustes necessários nos produtos com base nas contribuições e sugestões da comunidade advindas de todas as etapas de mobilização social. Por fim, será elaborada a minuta de norma para aprovação do PMSB, como forma de assegurar a institucionalização do Plano no âmbito municipal para a formalização legal.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

Dessa forma, o Produto G contemplará:

- Documento consolidado do PMSB, com a incorporação das contribuições pactuadas na audiência pública (ou conferência municipal) e por deliberação do Comitê de Coordenação;
- Cópias impressas e digitais para os órgãos necessários;
- Minuta de Projeto de Lei para aprovação do PMSB;
- Relatório de acompanhamento das atividades com o registro da audiência pública realizada para aprovação do PMSB.

O Produto G será subdividido em 4 subprodutos, sendo eles:

- Produto G.1: PMSB (versão preliminar) apresentado em audiência pública;
- Produto G.2: PMSB (versão final) com contribuições da audiência pública;
- Produto G.3: Resumo Executivo do PMSB;
- Produto G.4: Minuta de Lei para aprovação do PMSB.

8. AÇÕES PARA CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PMSB

Para a definitiva consolidação do PMSB, é necessário que ele seja aprovado pela Câmara dos Vereadores, mas para isso, inicialmente, deverá ser elaborada a minuta do projeto de lei.

A minuta deverá ser feita em conformidade com a técnica legislativa e será submetida à discussão com a população em evento destinado para esse fim, em que todas as contribuições deverão ser avaliadas e incorporadas.

Posteriormente, a minuta do projeto de lei deverá ser revisada pela Procuradoria Geral do Município a fim de avaliar se existem conflitos com outras regulamentações e garantir conformidade com a técnica legislativa. Então, após a finalização, ela é encaminhada à Câmara dos Vereadores para apreciação e aprovação.

O plano municipal de saneamento básico, após ser aprovado e sancionado em lei, deverá ser implantado no município pela administração pública e pelos demais responsáveis pela prestação de serviços relativos ao saneamento.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

9. CRONOGRAMA

Para definir metas e orientar quanto ao planejamento, no cronograma apresentado abaixo foram estruturadas todas as etapas do processo de elaboração e produtos da revisão do PMSB, para que se possa atender ao prazo acordado na proposta de serviço.

No Quadro 5, está detalhado o cronograma do plano de trabalho, por produto a ser elaborado.

Quadro 5 - Cronograma da revisão do PMSB de Divisa Nova/MG.

DIVISA NOVA	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
REVISÃO DO PMSB								
Assinatura do contrato								
Produto A: Plano de Trabalho								
Produto B: Plano de Mobilização Social								
Produto C: Diagnóstico do Saneamento Básico								
Produto D: Prognóstico do Saneamento Básico								
Produto E: Programas, projetos e ações								
Produto F: Indicadores de desempenho								
Produto G: Consolidação dos produtos								
Produto G.1: PMSB (versão preliminar)								
Audiência pública								
Produto G.2: PMSB (versão final), com contribuições da audiência pública								
Produto G.3: Resumo Executivo do PMSB								
Produto G.4: Minuta de lei para aprovação do PMSB								

Fonte: Allpa - Saneamento e Meio Ambiente, 2026.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. **Lei Nº 14.026, de 15 de julho de 2020**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2010.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 2010.

DIVISA NOVA (MG). Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB. Divisa Nova, MG: Prefeitura Municipal de Divisa Nova, 2018.

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. **Termo de Referência para Elaboração de Plano de Saneamento Básico**. Brasília, DF, 2018.

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento Básico. **Série Histórica de Água e Esgoto – Divisa Nova**. 2025.

VERSÃO PARA CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLIC